



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79.373.767.0001-16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO.**

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta licitação é necessária para suprir a necessidade de eventual aquisição de móveis para estruturação ou substituição, nos ambientes das repartições públicas municipais.

2.2 A licitação far-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, pois o objeto da presente contratação é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 A Contratação de empresa far-se-á conforme especificações constantes na tabela abaixo:

| Item | Quantidade | Unidade | Produto(s)/serviço(s)                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 15         | UNIDADE | MESA COM 123 CM X 75CM X 60CM, NA COR TECA ITÁLIA, ESTRUTURA DO TAMPO E PÉS EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA                                                                                                                                                                                 |
| 2    | 15         | UNIDADE | ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRAS EM MDP 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO DE PERFIL EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO E NA COR TECA ITALIA, NAS DIMENSÕES DE 160CM ALTURA, 90CM LARGURA E 43CM PROFUNDIDADE.                                                                                      |
| 3    | 10         | UNIDADE | ARMÁRIO EM MDF COM TAMPO MEDINDO 2,20 X 0,5 X 1,0 METRO (C.L.A), COM 05 GAVETAS NA PARTE SUPERIOR SENDO 02 GAVETAS COM 02 DIVISÓRIAS 01 GAVETA COM 06 DIVISÓRIAS E 02 GAVETAS SEM DIVISÓRIAS, 04 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM DIVISÓRIAS COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA DA MADEIRA NA COR BRANCO |
| 4    | 20         | UNIDADE | GAVETEIRO COM TRÊS GAVETAS SENDO UMA PARA PASTA SUSPensa EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA COM CORREDIÇAS DE METAL E PUXADORES EM                                                                                                                                                    |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79.373.767.0001-16

|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |         | POLIPROPILENO NA COR CINZA, COM 4 RODINHAS NAS MEDIDAS: 70CM ALTURA X 47CM COM PROFUNDIDADE DE 48 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5  | 15 | UNIDADE | ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS ,PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS, FECHADURA COM CHAVE COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, ESPESSURA DA CHAPA DE 0,45MM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 133 CM ALTURA, 46CM LARGURA E 58CM PROFUNDIDADE, NA COR CINZA                                                                                                  |
| 6  | 40 | UNIDADE | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA, COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR CINZA, BASE COM PISTÃO A GÁS, ASTE COM 5 RODÍZIOS DUPLOS NA COR PRETA COM 5 RODINHAS. REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE ENCONTRO DE COLUNA. APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM. LARGURA DO ACENTO DE NO MÍNIMO 50CM DE X 40CM E ENCOSTO DE NO MÍNIMO 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962/2006 |
| 7  | 10 | UNIDADE | MESA PARA IMPRESSORA COM ESTRUTURA DE AÇO OU FERRO PINTADO COR CINZA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50CM X 40CM X70CM, MADEIRA MDP COM ESPESSURA MINIMA 25MM NA COR TECA ITÁLIA.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8  | 10 | UNIDADE | ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 1,20 X 0,50X1,0 (C.L.A) COM 02 PORTAS COM DIVISÓRIA E 04 GAVETAS NA LATERAL COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA DA MADEIRA NA COR BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9  | 5  | UNIDADE | MESA DE REUNIÃO CONFECCIONADA COM MADEIRA MDP COM ESPESSURA DO TAMPO E DA BASE DE NO MÍNIMO 25MM, FORMATO DO TAMPO REDONDO DE 1,10CM DE DIÂMETRO COM A BASE E TAMPO NA COR TECA ITÁLIA.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10 | 25 | UNIDADE | MESA PARA TIPO SECRETARIA, COM NO MÍNIMO 1,50CMX 75CM X 170CM, DUAS GAVETAS COM CHAVE, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25MM NA COR TECA ITÁLIA CORREDIÇAS DE METAL E MATERIAL DOS PUXADORES DE POLIPROPILENO CINZA.                                                                                                                                                                                                   |
| 11 | 15 | UNIDADE | MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDP COM 1,80CM X 75CM X 80CM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25MM NA COR TECA ITÁLIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79.373.767.0001-16

|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 10 | UNIDADE | ARMÁRIO EM MDP COM TAMPO MEDINDO 1,70CM X 0,80CM X 0,50CM DE LARGURA, COM 04 GAVETAS NA PARTE SUPERIOR AS GAVETAS DO MEIO COM 02 DIVISÓRIAS, 04 PORTAS 02 COM DIVISÓRIA E 02 SEM DIVISÓRIA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA MADEIRA NA COR BRANCA                                     |
| 13 | 1  | UNIDADE | BALCAO EM MDF 15MM COM TAMPO DE 30MM, NA COR BRANCA MEDINDO 0,95 ALTURA X 0,95 COMPRIMENTO X 0,55 LARGURA COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA TRÊS ESTÁGIOS E ABERTURA TOTAL NA PARTE SUPERIOR, 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM DIVISÓRIA E 01 PRATELEIRA, COM PÉS REGULAVEIS. |
| 14 | 2  | UNIDADE | BALCÃO EM MDF 15MM COM TAMPO DE 30MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,20 ALTURA X 0,90 COMPRIMENTO X 0,50 LARGURA COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA TRÊS ESTÁGIOS E ABERTURA TOTAL NA PARTE SUPERIOR, 03 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM DIVISÓRIA E 01 PRATELEIRA, COM PÉS REGULAVEIS. |
| 15 | 2  | UNIDADE | BALCÃO EM MDF 15MM COM TAMPO DE 30MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,0 ALTURA X 0,90 COMPRIMENTO X 0,50 LARGURA COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA TRÊS ESTÁGIOS E ABERTURA TOTAL NA PARTE SUPERIOR, 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM DIVISÓRIA E 01 PRATELEIRA, COM PÉS REGULAVEIS.  |
| 16 | 1  | UNIDADE | BALCÃO EM MDF 15MM COM TAMPO DE 30MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,65 ALTURA X 0,90 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA TRÊS ESTÁGIOS E ABERTURA TOTAL NA LATERAL ESQUERDA, 02 PORTAS COM DIVISÓRIA E 01 PRATELEIRA, COM PÉS REGULAVEIS.                 |
| 17 | 1  | UNIDADE | MESA EM L EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,40 X 1,30 X 0,60 COM 02 GAVETAS COM CHAVE, COM PUXADORES EM POLIPROPILENO                                                                                                                                     |
| 18 | 1  | UNIDADE | MESA EM L EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,50 X 1,30 X 0,60 COM 02 GAVETAS COM CHAVE, COM PUXADORES EM POLIPROPILENO                                                                                                                                     |
| 19 | 1  | UNIDADE | MESA EM L EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, NA COR BRANCA MEDINDO 1,60 X 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS COM CHAVE, COM PUXADORES EM POLIPROPILENO                                                                                                                                     |



3.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

#### **4 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade, montados, em até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra pela Secretaria Requisitante. A entrega poderá ser solicitada para qualquer prédio municipal (território Urbano ou Rural).**

4.1.1 Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA DE APIÚNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.1.2 No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.2 Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

4.4 A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

4.5 A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

4.6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

#### **4.7 OUTRAS CONDIÇÕES:**

4.7.1 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem arranhões ou danos causados por problemas de transporte ou armazenamento;

4.7.2 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes;

4.7.3 Os móveis deverão ser entregues montados ou montados no local da entrega, **o custo da montagem é por conta da licitante vencedora.**



## 5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após entrega da mercadoria, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.1 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o CNPJ Nº 11.195.905/0001-80 quando a mercadoria for solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Apiúna, quando solicitada pelas outras Secretarias a Nota Fiscal deverá ser emitida para o CNPJ Nº 79.373.767/0001-16 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA.

5.1.2 Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

5.1.3 O pagamento será feito por depósito na conta de titularidade da licitante cadastrada no banco de dados deste município.

5.1.4 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

## 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas provenientes desta dispensa de licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020 e respectivas de 2021, podendo ainda serem apostiladas novas dotações.

| Dotação Utilizada   |                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------|
| Código Dotação      | Descrição                                           |
| 9                   | Fundo Municipal da Assistencia Social               |
| 1                   | Funco Municipal da Assistencia Social               |
| 2091                | Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                                 |
| 1000000             | Recursos Ordinários                                 |

| Código Dotação      | Descrição                              |
|---------------------|----------------------------------------|
| 3                   | Secretaria de Administração e Finanças |
| 1                   | Secretaria de Administração e Finanças |
| 2058                | Apoio Aos Bombeiros Militares          |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                    |
| 1000001             | Recursos Ordinários - BOMBEIROS        |

| Código Dotação      | Descrição                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------|
| 3                   | Secretaria de Administração e Finanças                     |
| 1                   | Secretaria de Administração e Finanças                     |
| 2030                | Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                                        |
| 1000000             | Recursos Ordinários                                        |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE APIÚNA  
CNPJ N.º 79.373.767.0001-16

| Dotação Utilizada   |                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------|
| Código Dotação      | Descrição                                        |
| 4                   | Secretaria de Educacao e Cultura                 |
| 1                   | Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior   |
| 2047                | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                              |
| 1010000             | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-educ          |

| Código Dotação      | Descrição                                       |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| 4                   | Secretaria de Educacao e Cultura                |
| 1                   | Ativ. Ensino Infantil, Fund., Medio e Superior  |
| 2048                | Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                             |
| 1010000             | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-educ         |

| Código Dotação      | Descrição                               |
|---------------------|-----------------------------------------|
| 5                   | Fundo Municipal de Saude                |
| 1                   | Fundo Municipal de Saude                |
| 2050                | Manutenção Geral da Secretaria de Saúde |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                     |
| 1020000             | Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde   |

| Código Dotação      | Descrição                                                                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 5                   | Fundo Municipal de Saude                                                 |
| 1                   | Fundo Municipal de Saude                                                 |
| 2055                | Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude |
| 3339052420000000000 | Mobiliário em geral                                                      |
| 1380800             | Vigil Epidemiológ e Ambiental em Saúde                                   |

| Código Dotação      | Descrição                                      |
|---------------------|------------------------------------------------|
| 5                   | Fundo Municipal de Saude                       |
| 1                   | Fundo Municipal de Saude                       |
| 2056                | Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria |
| 3449052420000000000 | Mobiliário em geral                            |
| 1380900             | Vigilancia Sanitaria                           |

---

Lucas Xavier dos Reis

Secretário de Indústria Comércio e Turismo